



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 303/2021-DG

Interrompe férias do servidor Márcio Fernandes Cunha.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04 de novembro de 2020 (DJE: 05/11/2020), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10846/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no dia 17 de novembro de 2021, a terceira parcela das férias do servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440777, do Quadro de Pessoal deste Regional, referente ao exercício de 2020, programada para o período de 16 a 26 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos pelo requerente, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2021.

Natal, 23 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral